



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei n.º 24, de 17 de outubro de 2025, que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis encaminhamos Projeto de Lei em anexo, que autoriza a abertura de Crédito Especial à LOA, referente à criação de elemento.

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora enviamos, tem por objetivo a criação e suplementação no setor de da agricultura para a aquisição de uma retroescavadeira, para atender a proposta nº 023134/2021 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme termo anexo.

Esta aquisição será de grande importância para a manutenção das estradas municipais.

Oportunamente aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência e seus Nobres Pares, nossos protestos de consideração e apreço.

Arapeí, 17 de outubro de 2025

RENE LUCIO

GONCALVES:2888723

5813

Assinado de forma digital por RENE

LUCIO GONCALVES:28887235813

Dados: 2025.10.17 15:21:27 -03'00'

RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Recebi 17/10/2025
LLO.
16:00 hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

Crédito Aberto:

<u>Órgão:</u>	01.48	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE		
<u>Unidade Executora:</u>	01.48.60	SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Atividade:	1.012	INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Recurso	05.100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	248.300,00

<u>TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:</u>R\$
248.300,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes dos recursos do convênio firmado com Ministério da Agricultura e Pecuária nº 023134/2021, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Arapeí, 17 de outubro de 2025

RENE LUCIO

GONCALVES:2888723

5813

Assinado de forma digital por

RENE LUCIO

GONCALVES:28887235813

Dados: 2025.10.17 15:21:11 -03'00'

RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal



Ministério da Agricultura e Pecuária

TRANSFEREgov

Nº / ANO DA PROPOSTA:

023134/2021

OBJETO:

Aquisição de Retroescavadeira.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A Diretoria Municipal de Agricultura em parceria com a Diretoria Municipal de Obras, são responsáveis pela manutenção e recuperação das estradas rurais, portanto, necessitam de uma retroescavadeira para atender toda a demanda viária que está em constante necessidade de correções estruturais e fortalecer a economia local.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Pretende-se com tal aquisição a recuperação e manutenção dos trechos críticos das estradas rurais, proporcionando e incentivando o desenvolvimento da agricultura no Município, ou seja, aumentará a produção agropecuária e incrementará a infraestrutura rural, que fazem parte das diretrizes do programa.

PÚBLICO ALVO:

Toda a população, principalmente os pequenos e médios produtores agrícolas do município.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Os equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal não são suficientes para atender toda a demanda em favor dos produtores rurais. Assim, necessitamos da aquisição de uma retroescavadeira para auxiliar os trabalhos da agricultura familiar local e para realização da manutenção e recuperação das estradas rurais do Município.

RESULTADOS ESPERADOS:

Melhoria das condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais. Por conseguinte, espera-se a curto prazo contribuir para a melhoria do escoamento da produção agrícola do município, favorecendo sobretudo os pequenos e médios produtores rurais.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: Ministério da Agricultura e Pecuária		
CPF DO RESPONSÁVEL: 983.896.617-72	NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D SALA 741 (61) 3218 7174			CEP DO RESPONSÁVEL: 70043-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 65.058.984/0001-07					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE ARAPEI					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA DAS MISSOES, 08					
Cidade: ARAPEÍ	UF: SP	Código Município: 2991	CEP: 12870000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 1231151194
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 0300-0		Conta Corrente: 5742099211		
CPF do Responsável: 288.872.358-13	Nome do Responsável: RENE LUCIO GONCALVES				
Endereço do Responsável: RUA ERNANI GRACA, 56 - CENTRO				CEP do Responsável: 12870000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 486.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 237.700,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2021	R\$ 248.300,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 237.700,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	13/10/2021	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/10/2025	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2025	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Retroescavadeira.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 486.000,00
Início Previsto: 13/10/2021	Término Previsto: 31/10/2025	Valor Global:	R\$ 486.000,00
UF: SP	Município: 2991 - ARAPEÍ	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Retroescavadeira.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 486.000,00	Início Previsto: 13/10/2021	Término Previsto: 31/10/2025

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ministério da Agricultura e Pecuária

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 248.300,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Retroescavadeira.	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICÍPIO DE ARAPEÍ

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 237.700,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Retroescavadeira.	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: RETROESCAVADEIRA, como no mínimo as seguintes especificações: equipamento nova, sem uso, zero hora de funcionamento, ano e modelo de fabricação do ano em vigor ou superior, com peso operacional de no mínimo 7000 Kgs; tração 4x4; motor turbo diesel da mesma marca do fabricante, mínimo de 04 cilindros; potência líquida do motor mínimo de 91 hp turbo alimentado; cabine aberta; Transmissão com conversor de torque de 4 velocidade a frente e 4 velocidade a ré; sistema hidráulico com bomba com vazão mínima de 140 L/min; direção hidrostática; Bloqueio do diferencial de acionamento elétrico; Caçamba frontal de capacidade mínima de 0,85 m³ com dentes, altura de descarga de no mínimo 2700 mm, força de desagregação mínimo 6.000 kgf; Caçamba da retro com largura mínima de 0,60 m; profundidade de escavação mínimo de 4400mm; força de escavação na caçamba mínimo 4900 kg, com dentes para escavação Freios: Serviço: multidisco em banho de óleo atuante nas rodas traseiras e de acionamento hidráulico através de dois pedais independentes, sendo quatro (04) discos por roda. Estacionamento/emergência: à disco, mecânico, comandado por alavanca. Pneus: Dianteiros: 12,5 X 18 – 10 PR, Traseiros: 19,5 X 24 – 10 PR, Trava de segurança para o braço da carregadeira e da escavadeira, Proteção antivandalismo dos reservatórios de combustível e óleo hidráulico. Chave geral elétrica, Luzes traseiras de freio e direcionais, Tomadas remotas de pressão para diagnóstico.

O equipamento deverá ser devidamente emplacado e licenciado em nome do MUNICÍPIO DE ARAPEÍ. O Equipamento deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de horas trabalhadas, a contar da entrega do mesmo.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua das Missões, 08 - Centro.					
CEP: 12870-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 2991 - ARAPEÍ			
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 486.000,00	V.TOTAL:	R\$ 486.000,00
OBSERVAÇÃO:					

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 486.000,00	R\$ 486.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 486.000,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Técnica.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de Contrapartida.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

EXTRATO DE CONVÊNIO - 911677.pdf

SEI_MAPA - 17909569 - Termo de Convênio.pdf